

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº

Concede um auxílio financeiro a  
Comunidade Evangélica de São Sebastião  
do Caí, para cobertura de despesas com  
o IX SOM LIVRE.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - É concedido um auxílio financeiro de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) no presente exercício, à Comunidade Evangélica de São Sebastião do Caí, CGCMF nº 97 199 749/0001-41, sediada à Rua Tiradentes, nº 530, neste Município, para cobertura de despesas com o IX SOM LIVRE.

Art. 2º - A entidade beneficiada nesta Lei, deverá prestar contas à Prefeitura Municipal, sobre a aplicação do auxílio recebido.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito suplementar até o valor de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) para a cobertura de despesas decorrentes desta Lei, sob a seguinte codificação: 0900 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO; 0901 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO; 2.037 - Transferências a Instituições Privadas; 3.2.3.1 - Subvenções Sociais.

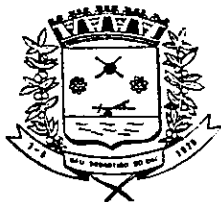
Art. 4º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito suplementar autorizado pelo artigo anterior, a arrecadação a maior que se verificar no presente exercício, observado o disposto no art. 43, e seus §§, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

EGON SCHNECK  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

A Lei do Orçamento para o presente exercício fixou a quantia de 30 mil cruzeiros como auxílio à Comunidade Evangélica para a cobertura de despesas com o festival Som Livre. Esta quantia é irrisória para fazer frente as despesas geradas pelo festival, razão pela qual os organizadores do Som Livre e o presidente da Comunidade Evangélica, solicitaram do Executivo um auxílio maior.

Segundo os organizadores, conforme ofício em anexo, o festival parte de uma despesa de 241 mil cruzeiros. Seria difícil para a Comunidade Evangélica, cobrir este custo com a venda de ingressos.

Com os 30 mil cruzeiros fixados no orçamento, mais o auxílio de 120 mil cruzeiros, o Executivo estará auxiliando a promoção com 150 mil cruzeiros, o que irá garantir o sucesso do festival.

Como o resultado financeiro do evento reverterá para atividades filantrópicas na comunidade, especialmente a manutenção do Jardim de Infância da Comunidade Evangélica, peço aos Senhores Vereadores a aprovação do presente projeto de lei.

EGON SCHNECK  
Prefeito Municipal

# Comunidade Evangélica de S. S. do Caí

Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil - RE-IV

FUNDADA EM 1869

95.760 - São Sebastião do Caí - RS - Brasil

C. G. C. 97 199 749/0001-41

Rua Tiradentes, 530 - Cx. Postal, 17 - Fone 81



São Sebastião do Caí, 24 de setembro de 1990

ILMO SR  
EGON SCHNECK  
MD PREFEITO MUNICIPAL  
N/CIDADE

A Comunidade Evangélica de São Sebastião do Caí, promotora do Som Livre - Festival da Canção, vem através desta expor o seguinte:

Considerando que o Som Livre, a partir de sua oitava edição, sofreu uma completa transformação, justamente pelo apoio financeiro desta prefeitura.

Considerando que o Som livre é realmente o maior evento cultural da região.

Considerando que o Som Livre, torna nosso município, reconhecido como um grande promotor de atividades culturais.

Considerando que o resultado financeiro, docitado reverte para atividades filantrópicas de nossa comunidade.


Diante do exposto, esta comunidade vem através da presente, solicitar novamente apoio financeiro, para ajudar nas despesas de organização do referido festival.

Para sua orientação, esclarecemos que duas despesas já contratadas, ou sejam Conjunto Musical e premiação, importam a preços de hoje Cr\$ 241.000,00.

Sendo o que se apresentava para o momento, e no aguardo de que esta tenha uma boa acolhida, subscrevemo-nos

atenciosamente

  
LUCIA ODERICH MOREIRA  
Organizadora

  
CYRIO HARY WACKER  
Presidente

Autorizado  
cr\$ 150.000,00  
- 20.000,00  
130.000,00  
24/9/90